

PORTARIA Nº 368, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANDRE LUIZ DE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo em comissão de **Gerente das Academias da saúde**, lotado na **Secretaria de Saúde**, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo